



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balsamo

CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Balsamo

CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.610, DE 26 DE MAIO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**, Prefeita Municipal de **Bálamo** em exercício, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

269 10.301.0032.2024.000 Ações Médicas Básicas (UBS). 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R: 0 95 00

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

311 000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 200.000,00

Fontes de Recurso

95 00 200.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 26 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

LEI Nº 2.611, DE 26 DE MAIO DE 2023

“Cria vagas de emprego público de Serviços Gerais, previsto nas Leis nº1.520/99, nº 1.640/03 e dá outras providências”.

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**, Vice-Prefeita Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 06 (seis) vagas para o emprego público de **Serviços Gerais**, previsto nas Leis Municipais nº1.520/99, nº 1.640/03.

Art. 2º- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento, observarão o quanto

disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 26 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

Portarias

PORTARIA Nº 2.491, DE 15 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.”

A Sra. **Monica Beatriz Cencil Garcia**, Prefeita Municipal de **Bálamo** em exercício, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.597, de 03 de maio de 2023, com a regulamentação pelo Decreto Municipal nº 2.539, de 05 de maio de 2013, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, será composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR

Marcelo Della Roveri Junior, Engenheiro Civil, nascido em 01/02/1994, residente na Rua Doutor Alberto Andaló, nº 594, Bálamo/SP, CPF nº 398.539.878-05.

SECRETARIA (OU APOIO ADMINISTRATIVO)

Monielly Francine da Silva Bonisse, Recepcionista, nascida em 27/02/1997, residente na Rua Ver. João Vasques Ebanhas, nº 881, Bálamo/SP, CPF nº 459.966.618-10.

Fernanda Aparecida Gouveia, Secretária, nascida em 12/03/1987, residente na Rua Wilma de Oliveira Borghi Ingraci, nº 31, Bálamo/SP, CPF nº 356.905.278-82.

SETOR TÉCNICO (OU SEÇÃO DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES)

Erivelton Antonio Faria, Engenheiro Civil, nascido em 17/02/1994, residente na Rua João Venâncio, nº 260, São José do Rio Preto/SP, CPF nº 407.990.168-29.

Angelica Cristina Sombreiro, Enfermeira, nascida em 27/07/1989, residente na Rua João Gonzales Martins, nº 65, Bálamo/SP, CPF nº 383.374.488-06.

José Haroldo Rodrigues Lourenço, Engenheiro Agrônomo, nascido em 01/03/1956, residente na Rua Pará, nº 66, Bálamo/SP, CPF nº 825.670.008-44.

Livia Regina da Silva Ferreira, Assistente Social,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 3 de 12

nascida em 08/08/1980, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 879, Bálamo/SP, CPF nº 297.960.998-61.

SETOR OPERATIVO (OU SEÇÃO DE OPERAÇÕES)

Murilo Jonathan Rodrigues, Escriturário, nascido em 26/12/1991, residente na Avenida Benedito José Garetti, nº 4070, Mirassol/SP, CPF nº 377.935.718-60.

Kauan Tomaz de Brito, Escriturário, nascido em 14/02/1998, residente na Rua Amazonas, nº 03, Ecatu, Tanabi/SP, CPF nº 447.905.168-65.

Erica da Silva Machado, Chefe da Vigilância Sanitária, nascida em 08/02/1986, residente na Rua Antonio Edmundo Augusti, nº 241, Bálamo/SP, CPF nº 365.473.208-98.

Renato Martins Patero, Motorista, nascido em 26/09/1967, residente na Rua Pará, nº 238, Bálamo/SP, CPF nº 098.337.168-73.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 15 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.492, DE 16 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.”

A **Sra. Monica Beatriz Cencil Garcia**, **Prefeita Municipal de Bálamo em exercício**, **Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.597, de 03 de maio de 2023, com a regulamentação pelo Decreto Municipal nº 2.539, de 05 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Defesa Civil, será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal, Representante do Poder Executivo.

VICE-PRESIDÊNCIA

Marcelo Della Roveri Junior, Engenheiro Civil, Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

MEMBROS

Ailton José Bereta, Representante da Câmara Municipal;
José Cândido Soler Lourenço, Representante da Diretoria Municipal de Serviços e Obras Públicas;

Manuel José Luiz Da Silva, Representante da Diretoria Municipal de Saúde;

Izabel Walkiria de Angelo Calsaverini Baracioli,

Representante da Diretoria Municipal de Educação;

Maria Paula de Castro Pereira de Souza, Representante da Diretoria Municipal de Assistência Social;

Leonardo Corte Euzébio, Representante da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVF;

Hirla Carneiro dos Santos Gregorio, Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Poliane Marques Corte, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 16 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.493, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Sra. Monica Beatriz Cencil Garcia**, **Prefeita Municipal de Bálamo em exercício**, **Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA

Sr. **JOÃO VITOR LORENZATO PRUDENCIO**, RG. nº **50.381.270-5**, e do CPF nº **467.335.108-80**, **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, do **CARGO DE FARMACÊUTICO** de acordo com seu pedido a partir do dia **22 de maio de 2023**.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 22 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.494, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A **Sra. Monica Beatriz Cencil Garcia**, **Prefeita Municipal de Bálamo em exercício**, **Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA

Sr. **PEDRO HENRIQUE BRAITE DA SILVA**, RG. nº **54.976.736-8**, e do CPF nº **450.073.408-20**, **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, do **CARGO DE LAVADOR** de acordo com seu pedido a partir do dia **23 de maio de 2023**.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 23 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 4 de 12

supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 045/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA, PREFEITA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 19/05/2023, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PAULO VICTOR DA SILVA 43019815860**, CNPJ nº 37.195.003/0001-38, com sede na Rua Mario Marangoni nº 291 - Bairro Residencial São José - CEP 15.140-000 - Bálamo - SP, pelo valor total de R\$ 14.516,20 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) e **PINHA & GUTIERRE COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA.**, CNPJ nº 41.346.782/0001-00, com sede na Rua Severa Sanches Vilardi nº 65 - Bairro Vila Vicentina - CEP 15.140-000 - Bálamo - SP, pelo valor total de R\$ 93.109,20 (noventa e três mil e cento e nove reais e vinte centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 26 DE MAIO DE 2023.
MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2023 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA, PREFEITA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/05/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rua Joaquim Floriano nº 888 - Bairro Itaim Bibi - CEP 04.534-003 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 227.195,14 (duzentos e vinte e sete mil e cento e noventa

e cinco reais e quatorze centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 26 DE MAIO DE 2023.
MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL DE BÁLSAMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 5 de 12

Atas de Sessões



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000033/23

PREGÃO PRESENCIAL n.º 6

Sessão: 1

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Na data de 26 de maio de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2471	03/01/2023	Kauan Tomaz de Brito	Equipe de Apoio	447.905.168-65	52.196.801-x
2471	03/01/2023	Marcelo de Novaes Bertossi	Equipe de Apoio	399.623.978-55	48.944.887-2
2471	03/01/2023	Marcelo Della Roveri Junior	Pregoeiro	398.539.878-05	40.750.765-6
2471	03/01/2023	Mariana Ozelane Piva de Rezende	Equipe de Apoio	309.287.928-70	43.327.255-7

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

SORTEIO

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu o início da realização do sorteio. Constatada a regularidade do sorteio, as empresas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Classif.	Código	Descrição	Valor Total	Status Lance
1		5595	Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor		
			SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	1.920.00	Classificad
				0,00	o
					N
2		10814	008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1.920.00	Classificad
				0,00	o
					N
3		10818	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	1.920.00	Classificad
				0,00	o
					S
4		10816	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1.920.00	Classificad
				0,00	o
					S
5		5635	M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1.920.00	Classificad
				0,00	o
					S

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Balsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 6 de 12



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

6	10819	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	1.920.00 Classificad 0,00 o S
7	10815	SENFF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	1.920.00 Classificad 0,00 o N
8	10817	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1.920.00 Classificad 0,00 o S
9	5636	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	1.920.00 Classificad 0,00 o N
10	3399	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	1.920.00 Classificad 0,00 o S

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
10814	008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	ME		Apto à Negociação
10819	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	EPP	Mario Alberto Guecks	Apto à Negociação
10816	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	OUTRAS	Rauci Scignoli Bento	Apto à Negociação
5635	M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	OUTRAS	Sheyenne Andressa Pavanetti Pimentel	Apto à Negociação
10818	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	EPP	Marcio Ponzo	Apto à Negociação
10817	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	EPP	Lais Gonçalves do Santos Silva	Apto à Negociação
10815	SENFF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	OUTRAS		Apto à Negociação
5595	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.			Habilitado
5636	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS OUTRAS LTDA.			Apto à Negociação
3399	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	LTDA	Carlos Henrique Necchi	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Descrição	Adjudicad	Marca
Código	Proponente / Fornecedor	o	
1	Proposta para todos os itens		
5595	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	Sim	

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 7 de 12



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sra Monica Beatriz Cencil Garcia, Prefeita em exercício, para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	5595	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56 AL ARAGUAIA, 1142 BLOCO 3 - ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP: 06455-000 Telefone: (11) 3594-7500 Descrição	Valor Total
1		Proposta para todos os itens	1.920.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Kauan Tomaz de Brito
CPF.: 447.905.168-65
RG.: 52.196.801-x
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Marcelo de Novaes Bertossi
CPF.: 399.623.978-55
RG.: 48.944.887-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Marcelo Della Roveri Junior
CPF.: 398.539.878-05
RG.: 40.750.765-6
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Mariana Ozelane Piva de Rezende
CPF.: 309.287.928-70
RG.: 43.327.255-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Balsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 8 de 12



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Proponentes:

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: 008 CARDS ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA

Representante: Rauci Scignoli Bento
CPF.: 195.734.608-66
RG.: 26.818.593
Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante: Mario Alberto Guecks
CPF.: 168.377.588-02
RG.: 22.896.817-3
Empresa: BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE
PAGAMENTOS LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante: Sheyenne Andressa Pavanetti
Pimentel
CPF.: 378.198.678-09
RG.: 46.752.981-4
Empresa: M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS
LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante: Marcio Ponzo
CPF.: 014.255.028-06
RG.: 35.990.348-4
Empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTOES E SERVICOS LTD

Representante: Lucas Toledo
CPF.: 973.490.976-20
RG.: 5571336
Empresa: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: SENFF SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: SODEXO PASS DO BRASIL
SERVICOS E COMERCIO S.A.

SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: UP BRASIL ADMINISTRACAO E
SERVICOS LTDA.

Representante: Carlos Henrique Necchi
CPF.: 785.821.138-20
RG.: 6376428
Empresa: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Balsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		44.543.599,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		44.543.599,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		44.543.599,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.623.591,86	39,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.053.543,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.850.866,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.648.189,27	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.792.471,19	-8,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.452.319,17	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.799.591,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.126.975,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.118.051,95	7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
Venc.to.s e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	854.944,18	1.026.635,47	961.038,01	942.826,97	1.006.858,75	958.440,24	1.183.079,64	1.860.749,13	662.799,62	1.040.040,01	1.043.805,52	1.067.373,09	12.608.590,63	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.310,25	15.310,25	15.310,25	15.310,25	15.310,25	20.122,75	15.310,25	22.527,87	17.715,38	15.310,25	15.310,25	15.310,25	198.158,25	0,00
Encargos Sociais	300.823,38	366.042,30	361.933,33	356.450,93	359.386,52	264.992,98	470.917,82	528.466,02	524.283,87	302.538,47	373.072,10	487.162,36	4.696.070,08	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	20.677,69	27.192,22	30.249,59	30.604,53	27.192,22	27.192,22	29.259,41	42.147,16	27.503,51	27.192,22	28.763,85	28.478,10	346.452,72	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	84.957,00	0,00	45.693,12	70.329,69	52.721,67	47.010,50	47.200,00	47.616,80	56.201,10	62.882,47	63.311,54	60.000,00	637.923,89	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.592,41	7.200,60	0,00	26.563,72	19.553,84	0,00	4.399,93	53.297,59	0,00	8.712,93	7.702,37	0,00	131.023,39	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.280.304,91	1.442.380,84	1.414.224,30	1.442.086,09	1.481.023,25	1.317.758,69	1.750.167,05	2.554.804,57	1.288.503,48	1.456.676,35	1.531.965,63	1.658.323,80	18.618.218,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	84.957,00	0,00	45.693,12	70.329,69	52.721,67	47.010,50	47.200,00	47.616,80	56.201,10	62.882,47	63.311,54	60.000,00	637.923,89	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	6.200,00	9.179,33	32.301,99	30.844,00	47.387,88	48.836,14	46.134,20	40.508,32	45.135,96	50.175,39	356.703,21	0,00
SUBTOTAL (II)	84.957,00	0,00	51.893,12	79.509,02	85.023,66	77.854,50	94.587,88	96.452,94	102.335,30	103.390,79	108.447,50	110.175,39	994.627,10	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.195.347,91	1.442.380,84	1.362.331,18	1.362.577,07	1.395.999,59	1.239.904,19	1.655.579,17	2.458.351,63	1.186.168,18	1.353.285,56	1.423.518,13	1.548.148,41	17.623.591,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													44.543.599,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													44.543.599,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													17.623.591,86	39,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													24.053.543,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.850.866,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													21.648.189,27	48,60

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a87f-c866-9f4c-600a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 12 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.987.284,49	3.606.224,49	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.721.345,55	1.340.285,55	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.265.938,94	2.265.938,94	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.823.614,41	7.398.695,68	0,00	0,00
Ativo Disponível	6.171.876,99	7.578.999,20	0,00	0,00
Haveres Financeiros	8.480,80	8.480,80	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.114.975,87	47.177,47	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	241.767,51	141.606,85	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	163.670,08	-3.792.471,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.291.897,38	44.543.599,31	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	9,21	8,10	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,38	-8,51	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	51.950.276,86	53.452.319,17	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.721.345,55	1.340.285,55	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.614.851,05	1.305.791,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.614.851,05	1.305.791,05	0,00	0,00
Previdenciárias	1.614.851,05	1.305.791,05	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	106.494,50	34.494,50	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.659.659,93	943.974,44	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	236.482,90	236.482,90	0,00	0,00
Depósitos	8.856,41	8.924,08	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.414.320,62	698.567,46	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a87f-c866-9f4c-600a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bálamo (SP), Edição nº 1192, ano VII, veiculado em 26 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENCO (CPF ***178948**) em 26/05/2023 às 11:51:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a87f-c866-9f4c-600a>